

EDITAL Nº 25/2024– PPGLLIT/UFNT CHAMADA INTERNA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura (PPGLLIT), Câmpus de Araguaína, comunica a mestrando(a)s e doutorando(a)s devidamente matriculados no programa, torna pública a chamada interna para auxílio financeiro ao aluno, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica de pós-graduandos (somente mestrandos e doutorandos) do PPGLLIT. É um objetivo deste edital é estimular a produtividade que deverá refletir em melhores avaliações do PPGLLIT.

1.2. O propósito desta chamada visa o fomento para:

- I) Participação de alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas;
- II) Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses;
- III) Participação de alunos em atividades científico-acadêmicos no país e no exterior
- IV) Participação de alunos em trabalhos de campo e coleta de dados no país*.

***Quanto à participação em eventos, todas têm a exigência de apresentação de trabalho.**

1.3 O PPGLLIT poderá usar o auxílio a estudante para custear as despesas das seguintes atividades:

- Auxílio para trabalho de campo/curso/treinamento/disciplina/aula: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), limitados aos dias do trabalho de campo ou taxa de inscrição.
- Auxílio no país (congresso): R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) p/dia de evento.

1.4 Cada pós-graduando poderá concorrer para as atividades previstas no item **1.2**, conforme os objetivos deste edital (**item 1.1**)

1.5. O PPGLLIT dispõe de até **R\$ 12.000,00** para financiamento desta chamada e atenderá as atividades descritas no item 1.2 a serem realizadas até 15/12/2024.

1.6. A disponibilidade dos recursos previstos pode ser restringida a qualquer momento.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem se candidatar a este, pós-graduandos do PPGLLIT da UFNT, desde que comprovam os requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Em nenhuma hipótese será concedido auxílio para alunos que já tenham defendido ou com matrícula trancada.

2.3. O proponente deverá realizar sua inscrição via GOOGLE FORMS no endereço:

<https://forms.gle/RtRXcRwYdqxK2Ffr6>

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão contemplados os pós-graduandos:

- Regularmente matriculados no PPGLIT e que estejam de acordo com as exigências deste edital.

3.2. A pontuação considerará, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes do proponente, de acordo com o **Anexo I** deste edital:

Observação: será **pontuada apenas a produção referente aos últimos 3 anos**, contada da data de abertura de inscrições.

3.3. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo:

- Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou não atendimento das especificações expostas neste Edital;
- Currículo Lattes provido de informações inverídicas associadas a itens de pontuação da produtividade do pesquisador de acordo com o Anexo I.

3.4. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação.

3.5 Para efeito de desempate, será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1. Persistindo o empate, será avaliada a maior pontuação no extrato A2, posteriormente B1. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---|-----------------------------|
| Inscrição e envio de documentos ao PPGLIT | 17 a 22 de setembro de 2024 |
| Homologação dos inscritos | 25 de setembro de 2024 |
| Período de recursos contra homologação | Até 27 de setembro de 2024 |
| Resultado Preliminar | 30 de setembro de 2024 |
| Período de recursos contra resultado preliminar | Até 02 de outubro de 2024 |
| Resultado final dos aprovados | 04 de outubro de 2024 |

4.1. Os recursos para os editais de homologação e resultado parcial devem ser encaminhados em até 48 horas a partir da publicação dos editais para o e-mail: ppgllit@ufnt.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar ao PPGLIT o comprovante dos trabalhos realizados e, se for o caso, apresentar também as passagens utilizadas para o deslocamento. No caso de pagamento de inscrições será preciso o comprovante de pagamento para justificar o auxílio ao pagamento. O prazo para prestação de contas tem um prazo máximo de 7 (sete) dias após o recebimento do auxílio

disponibilizado por este edital ou após o retorno da atividade científica que irá realizar, sob pena de não ser mais contemplado em outros editais de fomento do PPGLLIT e da PROPESQ.

5.2. Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU (somente a parte não utilizada) e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada (recibo de pagamento das despesas com estadia/transporte/alimentação e inscrição).

5.3. **A prestação de contas deverá ser feita ao PPGLLIT, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o recebimento do auxílio ou após o retorno da atividade científica que irá realizar**, que encaminhará à PROPESQ. Deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Comprovante de realização dos trabalhos permitidos conforme este edital (ver item 1.1);
- b) Declaração do supervisor ou responsável máximo onde os trabalhos foram realizados.

5.4. A análise final dos Relatórios de Prestação de Contas será realizada pelo CTC- UFNT e/ou pela PROPESQ.

5.5. Considerar-se-á em situação de inadimplência o candidato que:

- a) não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
- b) não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;
- c) não tiver sua prestação de contas aprovada pelo CTC-UFNT e/ou PROPESQ.

5.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do PPGLLIT.

Araguaína, TO; 16 de setembro de 2024

ANA CLAUDIA CASTIGLIONI
Coordenadora do PPGLLIT

ANEXO I

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE – AUXÍLIO FINANCEIRO | | | | |
|--|--|----------------------|-------------------------|--------|
| Item | Títulos | Valor de Cada Título | Valor Total dos Títulos | Pontos |
| a | Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> , na área de interesse do PPGLLIT. | Qualis A - 0,25 | | |
| b | Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> , na área de interesse do PPGLLIT. | Qualis B - 0,15 | | |
| c | Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do PPGLLIT. | 0,25 | | |
| d | Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho, na área de interesse do PPGLLIT. | 0,2 | | |
| e | Participação em evento científico local com apresentação de trabalho, na área de interesse do PPGLLIT. | 0,1 | | |
| f | Resumo publicado em eventos científicos. | 0,2 | | |